

Loteria de S. Paulo

2ª PARTE DA DE N. 95

EXTRAIDA HOJEM, 23 DE NOVEMBRO DE 1885

Table with 4 columns of lottery numbers and their corresponding prizes.

De 1101 a 1200 estão premiados com 2000... De 2001 a 2100 estão premiados com 1000...

TELEGRAMMAS

Lisboa, 20 de Novembro

O gabinete soffrera uma modificação: retiraram-se os ministros da justiça e cultos e trabalhos publicos...

Canhotinho (via Recife), 21 de Novembro

Abrem-se hoje as tráfegas mais dezoito kilometros deste prolongamento, sendo inaugurada com o canhotinho no kilometro cento e dois.

SECCAO LIVRE

Immigrantes

Como estava annunciado o vapor Poitou, fundou no porto de Santos no sabbado 21 do corrente, transportando 1038 immigrants...

Este facto, demonstra que o contrato para introdução de immigrants is commença a entrar na sua phase de regularidade.

Um serviço, como o da immigração, cheio de multiplicas difficuldades, não se podia logo fazer sem ser embaraçado por varios obstaculos e estas surgiram...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

Si a immigração é conveniente aos interesses da provincia, ao desenvolvimento da sua agricultura, é incontestavel que o introduzir que prevenimos...

sempre gastou com este ramo de serviço em pura perda. Enfim entre os problemas que difficultam a solução da vertiginosa questão da abolição da escravidão, o mais grave e sem duvida alguma o da immigração, isto é, destruir o mal substituindo-o pelo bem, trocando o trabalho escravo improdutivo pelo trabalho livre e froudo e desta arte garantindo da rotina os estabelecimentos agricolas...

Assim reconhece que é de utilidade nacional receber os immigrants para não interromper a corrente imigratoria e logo que estão introduzidos pedem prestar alguns serviços e lavras de paiz, quer na provincia de S. Paulo, quer em qualquer outra...

S. José dos Campos

Continuam as perseguições aos conservadores, por parte das autoridades judicarias da comarca. O juiz de direito suspendeu por 60 dias um pobre official de justiça, allegando que esse official havia mostrado um desphazo seu, antes de publicado pelo escrivão.

O fim da suspensão foi diverso do que se diz na portaria.

Este pobre official de justiça, pai de numerosa familia, foi ainda, por esse mesmo motivo, demittido pelo juiz municipal suppente João Honorio. De sorte que, d'um lado o juiz de direito e do outro municipal, conhecem ambos do mesmo facto e cada um por sua vez applica a sua punição.

Que delicto tão grave, este, que merece duas penas! Entretanto, o juiz móra na casa de um homem, que é accusado de ter morto diversos escravos e nem se lembra de reconhecer a pollicia que abra inquerito, e nem lhe dá a consciencia por andar com tão boa companhia.

Entrante, o mesmo juiz teve em mãos antes de se ver que o escrivão Guiz mostrou uma petição para aquelles serviços e lavras de paiz, e o competente mandado, á parte contra quem era requerido o sequestro, e não suspendeu o escrivão.

Justiça da roça, á mercê dos mandões Gaias e Caiaras.

Subscrição

em favor de Luiz Paonessa, victima do sinistro do Lava-pés:

Table listing names and amounts for a subscription.

Impertinencia esta que foi heje entregue a Paonessa como consta de documento que nos passou. S. Paulo, 23 de Novembro de 1885.

A Commissão, PEDRO P. BITTENCOURT, ALBERTO DE MENEZES BORRA, GUILHERME DE ANDRADE.

Asylo de mendicidade

Illm. sr.—Foi hontem (sexta-feira) um dia de grandissima felicidade para mim, e ao mesmo tempo, de animação para os proseguir no desenvolvimento dos estabelecimentos de caridade desta capital, nos quos approvei á Divina Providencia por um exorcio a minha pobre individualidade.

Em boa hora eu o hebrei e a zizoz merdomeo effectivo do asylo de mendicidade, irmão João de Paula Fernandes, recorremos á caridade paulistana pedindo donativos de moveis velhos e novos, etc., para este pie estabelecimento.

Não ha um mez que esse pedido foi publicado, e já se veem no asylo objectos doados, que não avariamos, por multissimo barato, em quantia superior a um conto de réis, abonde a v. s. a gloria do haver fornecido por uma só vez quasi tudo; pois que os objectos remittidos por outras pessoas poderão ser avaliados, quando muito, em cem mil réis.

Quando hontem me mostraram uma sala meblada por v. s., e grande quantidade de outros moveis, em perfeito uso, fiquei sobremaneira animado para arrear tudo e em fim de reconhecer para a melhoria deste e de outros estabelecimentos da Santa Casa de Misericordia.

Muito sinto não poder deslizar e nome de v. s. E' mais uma prova do sentimento de caridade de que está possuido seu magnanimo coração. Per esta forma, peço, em nome dos pobres e dos empregados do asylo, cordialmente agradeço a v. s. a sua grandiosa seccão, aproveitando também a occasião para ampliar e melhorar o estabelecimento a todas as outras pessoas caridosas que têm correspondido com seus donativos ao nosso pedido.

Repetirei que tudo será scito com grande reconhecimento; e que a Santa Casa pagará e transportará de quequer objectos, moveis, utensils, generos alimenticios, etc., no fôr e transporte, sem prévio aviso.

Por fallar em generos alimenticios, não pedimos deixes de agradecer á digna directoria da companhia. Paulista a sua caridosa reacção sobre o transporte gratuito de generos remittidos para os estabelecimentos pios desta capital.

Dous queria pagar em bençãos, consolações e toda a serie de venturas e benefício que v. s. tem feito á Santa Casa, e a mim particularmente. S. Paulo, 21 de Novembro de 1885.

Illm. sr... O provedor da Santa Casa, João J. GONÇALVES DE ANDRADE.

Birth

November 22, at 63, rua do Braz, the Wife of the Revd. Dr. Cross, of a Son.

Ao distincto medico-homoeopata sr. Caneiros Bastos

Tenho uma filha de menor de dois annos, que foi seccommettida de grave enfermidade, que em breve se dissipou ao ponto de tirar-me a menor esperança do restabelecimento da enferma. Inspirado pelo desespero e sob a impressão da mais profunda dôr, chamei o distincto sr. Caneiros Bastos, com o qual tenho a honra de ser amigo, e fui tratado e tratado da minha innocente e preciosa filha.

Heje, depois de um mez de tratamento, tenho a satisfação de declarar ao publico que ella está completamente restabelecida.

Sei, por amigos meos, que este digno professional em homoeopathia, tem feito numerosas curativas semelhantes, e agora que, sendo eu a mesma, tenho a prova em minha pessoa, venho transmittir ao publico, da que muito pôde aproveitar, para seu alivio, da noticia de que habita homoeopaths e popular cidade, a quem em este meu procedimento dou prova da minha sincera gratidão. S. Paulo, 23 de Novembro de 1885.

FRANCISCO LOPES VILLOSO BRAGA, negociante estabelecido á rua Direita, 23.

Descoberta prussiana

Cantilla com a falsificação com o nome de Longa Vida. Útil e verdadeiro específico aprovado pela

exma. Junta de Hygiene, é o verdadeiro—Pós Anti-hemorrhoidario de dr. C. Fleischmann preparado pela abaxio assignado. Este específico é só entre hemorrhoides e não é pascado, e não deve ser confundido com o Anti-hemorrhoidario de Longa-Vida que seu autor diz especifico (para illuzão) e ao mesmo tempo inusado para a falsificação de entra ori-gem. O autor diz que é bem doado, e ao erio bem lembrado—para o commercio—na casa das ers. Mello & Comp., largo de Rosario n. 2.—Luiz Carlos de Arruda Mendes.

O LEGITIMO

Vende-se na casa de Lebre, Irmão & Mello; em Taubaté, na pharmacia de Carlos Adolpho; em Botucatu, na loja de Cardoso e Alfredo; em Santos, Ferreira de Sousa & Pelozo; Rio de Janeiro, Silva Gomes & Comp.; Rosendo, loja de Fonseca; M'Gy-mirim, na pharmacia Therese; S. João da Boa-Vista, Aguiar & Irmão; Pocos de Caldas, Vital Brochard & Comp.; e em todas as boas pharmacias. 50 10

Illm. sr. Luiz Carlos de A. Mendes

Lê-se na Gazeta da Bahia, de 9 de Outubro proximo passado.

A alegria de que me ache possuido por vêr-me heje completamente restabelecido dos meus terriveis incommodos hemorrhoidarios, me obriga a vir agradecer-lho o benefício que me fizeram os seus apreciados pós anti-hemorrhoidarios.

Fixo de dois francos, e ha quatro meses que me acho completamente bom e satisfeittissimo de minha vida. João J. de Marques da Cunha, Bahia, 30 de Março de 1885. Depósito geral na Bahia—pharmacia Caldas.

A prova

Atteste, sob juramento, o ser verdade que José Antonio Barrozo seccommetteu de syphilis que se julgou o morpheico; seu homem velho e nuovo não pessoa tão syphilitica como o dito Barrozo, e que não depressa saron com o Licor Antisyphilitico e os Pós Depurativos de Mendes, preparados pelo pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes; o que attesto, sem przoar, em benefício dos doentes que vivem soffrendo por não conhecerem estes dois valentes remedios, purificadores de sangue.

Passada de S. Joaquim em S. Carlos do Pinhal, 16 de Agosto de 1884. Joaquim Fabiano da Cunha.

Depósito em S. Paulo, Lebre, Irmão & Mello; em Campinas, Albino Guimarães e Eloy Corqueira; Rio de Janeiro, Silva Gomes & Comp., em Resende, na pharmacia de Adolpho; em Taubaté, na pharmacia de Cardoso; em Piracicaba, Ricardo Pinto; Rio-Clare, Miguel Rinaldi, e em todas as drogarias e pharmacias. 4-4

S. PAULO

M. Villar, ex-contra-mestre da antiga casa Raunier & Cabral, mudou a sua officina do alfaiate da rua da Imperatriz, 29, para a rua de S. Bento, baixos do Grande Hotel. 44

Casa Branca

Manoel Róles, antigo Mumbá, velho e consuetudo traficante, vantajosamente estabelecido nas praças de S. Gonçalo, Campagna, Itajubá e Cabo Verde, de-para á praça de S. Paulo, a cidade de S. Paulo, e frequenta, que continua nesta cidade, com o mesmo fôr e de negocio, tendo recebido um rio e variado sortimento de saboços, escovas e folias, que venderá só a diabreio—no seu bazar de mexerices instituído—armazem de panadas.

Pede o concurso de todos que lhe possam pagar, sem excepção mesmo de inimigos; pessoas que já lhe tenham quebrado os ossos. Propõe-se igualmente a fazer as seguintes operações:—Receber legados alheios e guardal-os para si;—Denunciar a quem quer que seja, com tanto que d'isso lhe advenda proveito, ainda mesmo contra qualquer amigo;—Revolver as sinzas dos mortos, diante da familia, para denunciar-lhes indevidamente perante os vivos;—Lutrar, por atacado e a varejo, ainda que para isso seja preciso andar escutando e que se converse nas suas almas, pessoalmente e com a familia.

Garante promptidão e boa vontade no serviço, de-lhe mais que tal é a perfeição de sua industria, que não teme-se de um confronto de seus generos com outros de fabricas estranhas, que se apresentem na praça. Outrosim desliza que, havendo outro de igual nome, assignar-se-ha, de ora em diante, Manoel Folles. Casa Branca, 6 de Novembro de 1885. 3-2 MANOEL FOLLES.

1000 POR SEMANA



AS VERDADEIRAS MACHINAS DE COSTURA SINGER

Vende-se em prestações de 1000 por semana, e depósito da companhia, rua da Imperatriz n. 29 (nativo). 25 12

EDITAERS

Manoel Joaquim de Andrade Junior, presidente da mesa eleitoral da 2ª seccão do distrito do sul de S. Paulo, faz saber aos que este virem que na eleição de que se proceder heje para dois membros á Assembléa Provincial, receberam votos os seguintes cidadãos: Dr. Antonio Caio da Silva Prado .. 50 votos Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira .. 41 > Dr. Francisco Dias Novas .. 21 >

E para constar, mandou levar e presente edital, que será affixado e publicado pela imprensa. S. Paulo, 23 de Novembro de 1885.

Manoel Joaquim de Andrade Junior, Presidente.

O presidente da mesa eleitoral do distrito do norte da parochia da Sé faz publico que obtiveram votos para deputados provinciaes os ers. Dr. Antonio Caio da Silva Prado, advogado residente na capital .. 56 votos Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, ad .. 26 > vogado em S. Paulo .. 26 >

Dr. Francisco Dias Novas, advogado residente em S. Paulo .. 18 > Dr. Augusto de Souza Queiroz, advogado na capital .. 1 >

E para que chegue a noticia de todos mandei passar e presente edital que será affixado na porta do edificio e publicado pela imprensa. S. Paulo, 23 de Novembro de 1885. Gabriel Marques Cantinho, Presidente. João Alvarez de Siqueira Bueno, Secretario.

Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues, presidente da mesa eleitoral da 2ª seccão do distrito de São da parochia da Sé, faz saber aos que este virem que na eleição prosadida heje para duas membros á Assembléa Legislativa Provincial receberam votos os seguintes cidadãos: Dr. Antonio Caio da Silva Prado .. 69 votos Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira .. 28 > Dr. Francisco Dias Novas .. 15 > Dr. João Mendes de Almeida .. 1 >

E para constar, mandou levar e presente edital, que será publicado pela imprensa. Eu, Carlos Reis, secretario da mesa, e escrivão. S. Paulo, 23 de Novembro de 1885. Manoel Antonio Dutra Rodrigues.

Pelo presente faço publico que na eleição que se proceder heje em segundo escrutinio para membros da Assembléa Legislativa provincial, deu o resultado seguinte:

Dr. Antonio Caio da Silva Prado .. 79 votos Dr. Francisco Dias Novas .. 45 > Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira .. 20 >

Parochia da Consolação, 23 de Novembro de 1885. O presidente da mesa, João Mendes da Silva.

O dr. Manoel Jorge Rodrigues, juiz de assentes nesta imperial cidade de São Paulo e seu termo etc. Faz saber aos que o presente edital virem, que o portefeio dos auditores José Sebastião Pereira, ou quem suas vezes fizer, hedá transferido a leilão de venda e arrematação no dia 23 do corrente, em duas portas do edificio da camara municipal, as 10 horas da manhã, depois da audiência, e seguinte:

Uma caixa velha, uma estizinha de pau, uma escova velha, um meado, uma cavadeira, uma caixa velha, uma mesa ordinaria, um banco velho, um baquinhu, um banco velho com gaveta, uma mesa pequena, um eratorio pequeno, um sarrelinho com miudozas de ferro, uma marqueta velha de taboa, uma piaçava velha, uma lanterna velha, uma grelha, um rato de folha de flandres, um peto pequeno, um barril pequeno, uma chaleira e quatro panelas de barro, formando estes moveis um lote, e reformada a sua avaliação a quantia de cinco mil réis (\$5000).

RAIZ Uma merada de essa terra, contruida de tijolos, com uma porta e janella de vidro na frente, sita no lugar denominado Humayá (entre a rua da estrada Vergueiro e o matadouro publico) freguesia do sul da Sé, contendo de frente 3, 37 metros sobre 8, 40 metros de fundo, com uma janella no sitio de um quarto no fundo, sem entrada independente, constando as confrontações no bilhete de praça, em poder do porteiro; reformada a sua avaliação a quantia de quinhentos mil réis (500000), pertencente ao espolio de finado abintestante Sabino José da Graça. Quem quiser lançar e arrematar ditos moveis e essa, deverá comparecer nas portas do edificio da camara municipal no dia e hora supra mencionadas, a fim de offerecer os seus lances ao portefeio. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou levar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta imperial cidade de São Paulo, aos 19 de Novembro de 1885. Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de assentes e subscritivo—Manoel Jorge Rodrigues. (22, 24 e 26) 3-2

O dr. João Bernardo da Silva, juiz de paz presidente da mesa eleitoral do distrito do Sul da parochia da Sé desta imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem interessar, que em virtude do officio da Camara Municipal de 19, que por officio do exmo. governo da provincia de 18, tudo do corrente mez, foi designado o dia 20 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição de cargo de vereador que tem de preencher a vaga deixada pelo cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, que renunciou aquelle cargo, optando pelo de collector das rendas provinciaes. Convoca, portanto, na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2º, 3º e 4º juizes de paz do distrito do Sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira, e aos quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva para comparecerem no dia 17 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de proceder-se a eleição da mesa que tem de presidir a eleição na 2ª seccão, devendo instalar-se a mesa, no dia 19 de Dezembro.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã no paço da camara municipal, para se proceder a organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte, 20, aos cidadãos votados para juizes de paz, os srs. 2º tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, 3º dr. Joaquim Pedro da Silva, 5º dr. Manoel José Chaves e 6º dr. José Candido de Azevedo Marques.

Egualmente convoca, na forma do art. 124 do regulamento, aos eleitores da 2ª seccão do distrito do Sul da parochia da Sé, para comparecerem no referido dia 20 de Dezembro, ás 9 horas no edificio designado, para o fim de elegerem um vereador da camara municipal, devendo suas cedulas serem escriptas em papel branco ou annilado e conter um só nome, não devendo ser transparente, nem conter marca, signal ou numeração, nem assignadas, fechadas de todos os lados, com o respectivo rotulo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Sul da Sé, S. Paulo, 20 de Novembro de 1885. Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão de paz, o escrivão. João Mendes da Silva.

João Mendes da Silva, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de N. Senhora da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem interessar, que em virtude do officio da Camara Municipal de 19, que por officio do exmo. governo da provincia de 18, tudo do corrente mez, foi designado o dia 20 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição de cargo de vereador que tem de preencher a vaga deixada pelo cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, que renunciou aquelle cargo, optando pelo de collector das rendas provinciaes. Convoca, portanto, na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2º, 3º e 4º juizes de paz do distrito do Sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira, e aos quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva para comparecerem no dia 17 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de proceder-se a eleição da mesa que tem de presidir a eleição na 2ª seccão, devendo instalar-se a mesa, no dia 19 de Dezembro.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã no paço da camara municipal, para se proceder a organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte, 20, aos cidadãos votados para juizes de paz, os srs. 2º tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, 3º dr. Joaquim Pedro da Silva, 5º dr. Manoel José Chaves e 6º dr. José Candido de Azevedo Marques.

Egualmente convoca, na forma do art. 124 do regulamento, aos eleitores da 2ª seccão do distrito do Sul da parochia da Sé, para comparecerem no referido dia 20 de Dezembro, ás 9 horas no edificio designado, para o fim de elegerem um vereador da camara municipal, devendo suas cedulas serem escriptas em papel branco ou annilado e conter um só nome, não devendo ser transparente, nem conter marca, signal ou numeração, nem assignadas, fechadas de todos os lados, com o respectivo rotulo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Sul da Sé, S. Paulo, 20 de Novembro de 1885. Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão de paz, o escrivão. João Mendes da Silva.

João Mendes da Silva, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de N. Senhora da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem interessar, que em virtude do officio da Camara Municipal de 19, que por officio do exmo. governo da provincia de 18, tudo do corrente mez, foi designado o dia 20 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição de cargo de vereador que tem de preencher a vaga deixada pelo cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, que renunciou aquelle cargo, optando pelo de collector das rendas provinciaes. Convoca, portanto, na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2º, 3º e 4º juizes de paz do distrito do Sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira, e aos quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva para comparecerem no dia 17 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de proceder-se a eleição da mesa que tem de presidir a eleição na 2ª seccão, devendo instalar-se a mesa, no dia 19 de Dezembro.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã no paço da camara municipal, para se proceder a organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte, 20, aos cidadãos votados para juizes de paz, os srs. 2º tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, 3º dr. Joaquim Pedro da Silva, 5º dr. Manoel José Chaves e 6º dr. José Candido de Azevedo Marques.

Egualmente convoca, na forma do art. 124 do regulamento, aos eleitores da 2ª seccão do distrito do Sul da parochia da Sé, para comparecerem no referido dia 20 de Dezembro, ás 9 horas no edificio designado, para o fim de elegerem um vereador da camara municipal, devendo suas cedulas serem escriptas em papel branco ou annilado e conter um só nome, não devendo ser transparente, nem conter marca, signal ou numeração, nem assignadas, fechadas de todos os lados, com o respectivo rotulo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Sul da Sé, S. Paulo, 20 de Novembro de 1885. Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão de paz, o escrivão. João Mendes da Silva.

João Mendes da Silva, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de N. Senhora da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem interessar, que em virtude do officio da Camara Municipal de 19, que por officio do exmo. governo da provincia de 18, tudo do corrente mez, foi designado o dia 20 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição de cargo de vereador que tem de preencher a vaga deixada pelo cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, que renunciou aquelle cargo, optando pelo de collector das rendas provinciaes. Convoca, portanto, na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2º, 3º e 4º juizes de paz do distrito do Sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira, e aos quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva para comparecerem no dia 17 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de proceder-se a eleição da mesa que tem de presidir a eleição na 2ª seccão, devendo instalar-se a mesa, no dia 19 de Dezembro.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã no paço da camara municipal, para se proceder a organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte, 20, aos cidadãos votados para juizes de paz, os srs. 2º tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, 3º dr. Joaquim Pedro da Silva, 5º dr. Manoel José Chaves e 6º dr. José Candido de Azevedo Marques.

Egualmente convoca, na forma do art. 124 do regulamento, aos eleitores da 2ª seccão do distrito do Sul da parochia da Sé, para comparecerem no referido dia 20 de Dezembro, ás 9 horas no edificio designado, para o fim de elegerem um vereador da camara municipal, devendo suas cedulas serem escriptas em papel branco ou annilado e conter um só nome, não devendo ser transparente, nem conter marca, signal ou numeração, nem assignadas, fechadas de todos os lados, com o respectivo rotulo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Sul da Sé, S. Paulo, 20 de Novembro de 1885. Eu Francisco Carlos Augusto de Andrade, escrivão de paz, o escrivão. João Mendes da Silva.

João Mendes da Silva, juiz de paz presidente da mesa eleitoral da parochia de N. Senhora da Consolação e S. João Baptista, da imperial cidade de S. Paulo, etc.

Faz saber a quem interessar, que em virtude do officio da Camara Municipal de 19, que por officio do exmo. governo da provincia de 18, tudo do corrente mez, foi designado o dia 20 de Dezembro proximo futuro, para ter lugar a eleição de cargo de vereador que tem de preencher a vaga deixada pelo cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, que renunciou aquelle cargo, optando pelo de collector das rendas provinciaes. Convoca, portanto, na forma do art. 103 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, aos 2º, 3º e 4º juizes de paz do distrito do Sul da parochia da Sé, tenente Manoel Joaquim de Andrade Junior, dr. Joaquim Pedro da Silva, Benjamin Constant de Oliveira, e aos quatro immediatos em votos, dr. Manoel José Chaves, dr. José Candido de Azevedo Marques, tenente Francisco Xavier de Mattos Salles e Francisco Justino da Silva para comparecerem no dia 17 de Dezembro, ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal para o fim de proceder-se a eleição da mesa que tem de presidir a eleição na 2ª seccão, devendo instalar-se a mesa, no dia 19 de Dezembro.

Convoca mais, nos termos dos arts. 99 e 100 do mesmo decreto, para comparecerem no dia 19 de Dezembro, ás 9 horas da manhã no paço da camara municipal, para se proceder a organização e installação da mesa que tem de funcionar no dia seguinte, 20, aos cidadãos votados para juizes de paz, nos termos dos artigos 99 e 100, os senhores: 2º—Capitão Francisco de Paula Xavier de Toledo 3º—Dr. Vicente Ferreira da Silva 4º—Jezunio José Paschoal 5º—Capitão Felismino Vieira Cordeiro.

Convoco igualmente na forma do art. 124 do reg. aos eleitores desta parochia, para comparecerem no dia 20

ROUPA BRANCA

para mesa e
para toilette

AUPHÉNIX

RUA DA IMPERATRIZ
Esquina da rua da Boa-Vista

CASA IMPORTADORA

AVISOS

Dr. José Vicente de Azevedo, advogado.—Rua do Ypiranga n. 28, das 9 às 12 da manhã.

Augusto Piedade mudou o seu escritório e residência para o prédio n. 71 (placa) da rua Fluminense de Azevedo. Pede ser apresentado todos os dias até das 7 às 10 horas da manhã.

A. A. da Fonseca e Rafael Correia, advogados, Rio Claro. Incumbem-se de todos os negócios forenses, ainda fora de seu domicílio. Toda a correspondência sobre negócios de escritório é com o segundo anunciante.

Advogado.—O doutor Sergio de Castro tem o seu escritório na rua Direita n. 25, sobrado, onde pede ser apresentado das 9 horas da manhã às 3 da tarde. Residência Campos Eliseos, rua da Alameda do Triunfo n. 9. 25-16

Os advogados.—Drs. Alberto Bezamat e Alfredo Rocha, Rua do Rozario, 42 Rio de Janeiro.

MEDICO

Dr. Eulalio.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

O Advogado dr. Amador da Cunha Bueno tem seu escritório na rua de Imperatriz n. 3—S. Paulo.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado.—Escritório—rua Direita, 19, sobrado. Incumbem-se também de causas (fra da capital e especialmente no fôro de Santos.

Advogado.—O dr. Antonio Augusto Bittencourt tem o seu escritório à rua Municipal n. 14. (Int.) 30-23

Advogado dr. João de Sá e Albuquerque Travenca de Sá n. 4. Será encontrado das 10 da manhã às 4 da tarde.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados.—Escritório rua de S. Bento n. 45.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advogado com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, à rua de S. Bento n. 48.

Atende a chamados para qualquer ponto da provincia.

BRAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no **Salão Elegante**, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 2.

Cocqueluche—Cura garantida com a **COQUINA.**—Vende-se unicamente na **Drogaria Central Homopathica** do dr. Leopoldo Ramos.—Largo de S. Bento n. 10.

ESPECIFICO

CONTRA A

EMBRIAGUEZ

PREPARAÇÃO DO

Dr. Pockings, da Russia

Não seria preciso referirmos aqui as consequências desoladoras que o terrivel vicio da embriaguez tem trazido à sociedade e aquelles cujo habito inveterado ás bebidas alcoolicas não encontram represso alguma que tolha a sua continuação; não seria preciso isto para que apresentando ao publico a preciosa descoberta, do dr. Pockings, fosse reconhecida a importancia desta preparação que tem sido recebida com grande satisfação por toda a Europa e America do Norte.

Com a applicação deste especifico, a pessoa por mais viciada á embriaguez toma tal aversão ás bebidas alcoolicas, que jámais poderá se habituar a ellas; isto porque só o cheiro é bastante para revoltar-lhe o estomago e causar-lhe nauseas.

Preço de frasco . 4\$000

Unicos depositarios : Peixoto Estella & C. em frente ao Hotel de França. (Alt.) 30-5

ALUGUEL DE CASA

Em cumprimento á resolução da mesa da Santa Casa de Misericordia, faço publico, que se ha de vaga a casa torrea n. 23 da rua de Imperatriz desta cidade, será a mesma dada de aluguel a quem melhores vantagens oferecer. Assim, os srs. interessados poderão apresentar suas propostas até o dia 20 do corrente ao irmão 1º procurador sr. dr. Luis de Vasconcellos, escritorio na mesma rua n. 3 1º andar.

S. Paulo, 17 de Novembro de 1888.

J. M. de Sampaio 2º procurador

Aos srs. criadores e proprietarios de animaes

SAL PURGATIVO DE KAMILL

É um purgante energico, de um effeito seguro contra todas as enfermidades dos animaes.

Envolve cada purgante uma indicação minuciosa.

Um purgante . . . 500
Seis ditos . . . 2\$500
Doze ditos . . . 4\$000

PEIXOTO ESTELLA & C.
Em frente ao Hotel de França. 30-1



Societé de Transports Maritimes à vapeur

O MAGNIFICO PAQUETE

BEARN

Esperado de Buenos-Ayres até o dia 23 de Novembro, sahirá para

Marselha Genova e Napoles

no dia 24 de Novembro de 1888.

Para fretes, passageiros e mais informações, trata-se com os agentes nesta cidade

Casa Garraux

Fischer, Fernandes & Comp. SUCESSORES

Rua da Imperatriz n. 38

S. PAULO

Pode-se tratar também com CALDERARO & COMP. 3-3

RUA DIREITA

VALLEIROS

No Ribeirão Preto, fazenda do dr. Martinho Prado Junior contracta-se factura de vallos, a razão de 1\$500 a braça, tendo 12 palmos de largura, 11 de profundidade, e 2 1/2 de lastro.

Ha grande porção a fazer-se. 10-4

APHRODISIACO

o mais poderoso e effizaz contra

IMPOTENCIA

E O

LIQUEUR DE VENUS

Esta importante preparação é completamente falta de principios nocivos, taes como canceiridas, phosphoro, camphora, etc., etc., e reconhecido está o Liqueur de Venus como uma preparação util e saudavel. O prospecto que envolve o vidro explica o modo de usal-o.

Frasco—5 francos ou 2\$500.

PEIXOTO ESTELLA & C.

Em frente ao Hotel de França

S. Paulo 30-11

Gelo e sorvetes

Vende-se na confeitaria de Adolfo Nagel—Rua da Imperatriz n. 18 placa. 10-5

Aos srs. criadores e proprietarios de animaes

O CEVADILHO

Esta importante preparação serve para engordar e desenvolver o crescimento dos animaes, purificando-lhes o sangue, dando-lhes ao mesmo tempo abundante pello, brilhante e macio, livrando-os da peste, gafeira, conservando-os sadios e vigorosos.

Lata com 12 rações . . . 1\$500
Lata com 180 rações . . . 10\$000
Lata com 360 rações . . . 18\$000

PEIXOTO, ESTELLA & C.
EM FRENTE AO HOTEL DE FRANÇA
S. Paulo 30-6

Agencia Central

TERRENO

Vende-se, por modico preço, um terreno no Braz com 9 metros de frente e 70 e tantos de fundo. Trata-se com Publico de Mendonça & Comp., Travessa da Quitanda n. 5 A. 3-3

CASAS

Precisa-se comprar 2 pequenas casas no centro da cidade ou immediações. Trata-se com Publico de Mendonça & Comp., 3-3

5:000\$000

Precisa-se desta quantia sobre hypotheca de 3 propriedades na rua do Conde d'Eu. Publico de Mendonça & Comp., Travessa da Quitanda n. 5 A. 3-2

Loteria do Ypiranga.—Premio maior com contos de reis. Extração improrivelmente em 10 de Dezembro—Bilhetes á venda na casa Dolivas Nunes. (3 e 3 pers.) 10 10-9

ESTAÇÃO CHUVOSA

Grande e variado sortimento de roupas impermeáveis sobretudo, capas, ponches, cavauros, perneiras, polainas e sapatos, de borracha, paramata, cazimira e diagonal impermeáveis, recebidos directamente dos conhecidos fabricantes Anderson Brothers de Londres, vendidos por preços de importadores.

Especialidade de guarda-chuvas francezes e inglezes.

No importante Estabelecimento de roupas feitas francezas para homens e meninos

Au Bon Diable

47 e 49--Rua Direita

10-6 (De 5 em 5)

NOVA REMESSA

DA

Unica e verdadeira cerveja baviera

HOFBRAU

a qual tem tido rapidamente tão boa aceitação e sendo também a unica recommendada pelos medicos aos convalescentes chegou

Ao Deposito Normal

53--Rua da Imperatriz-----Telephono n. 170 15 10

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

o IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs DRES RICORD, BLANCER, TROUSSHAU, NIATON, VIGNY, ROGER, obtiveram os melhores resultados no tratamento das affecções escrofulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos do osso, dos tumores brancos, da papieira ou bocio, das moléstias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolheram por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual por sua acção tónica sobre os orgãos do apparatus digestivo, facilita a absorção de iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permite que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga
Centro as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Calambres d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga
Centro as Hysterias, Danças de S. Guy, Insomnias das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga e ferro
Centro a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo

Exposto em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J.-P. LAROZE e C^{as}, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Corte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refreza a pelle
Faz desaparecer as esardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do
P^{ro}. RIVÉL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfume de todas as
essências de flores novas.
Adaptado para moda.

ORIZA-VELOUTÉ
Pó de FLOR PARROZ
adornado a pelle.
Tremendo e avetado
de pouço.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCOZIAS DAS FALSIFICAÇÕES FULCIBORAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Etienne, Paris.

OPPRESSÃO ASTHMA NEURALGIAS
LAVANDA-ESTRELA
Aspira-se a fumaca que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e livra os as funções dos orgãos respiratorios.
Vende-se em frasco com casa de J. ENFFC, 196, rua S. Lazaro, em Paris
Depositarios em S. Paulo: JOÃO CANDIDO MARTINS & C^{as}.

ATENÇÃO

Trabalhos para bordar, proprios para presentes de natal como sejam:

Chinellos, almofadas, lambrequins, tapetes, e cantoneiras bordadas a lan e seda.

VENDE-SE SÓ

NO COSMOPOLITANO

RUA DA IMPERATRIZ, 86 A



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

RIO NEGRO

Commandante o capitão-tenente Castro e Silva

Sahirá no dia 28 do corrente ao meio-dia, para

Paranaguá, Antonina, Santa Catharina, Rio-Grande Pelotas, Porto Alegre, e Montevideo

Recebe carga passageiros

Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 33 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vespura da sahida do paquete.



SOCIÉTÉ GÉNÉRALE

Transports Maritimes à vapeur

O PAQUETE

POITOU

SAHIRA DE SANTOS

no dia 25 de Novembro em direitura para

Marselha, Genova, Napoles, Triestre.

Viagem rapida. Preços baratos.

Recebe cargas para todas as portos de Adriatico.

Para passageiros dirigir-se a

CASA GARRAUX

40-RUA DA IMPERATRIZ--40

Trata-se também com D. CALDERARO & C.

RUA DIREITA 2-2



Norddeutscher Lloyd de Bremen

SAHIDA DE SANTOS

PARA

Lisboa Antuerpia Bremen e Hamburgo

O VAPOR ALLEMÃO

BERLIM

Esperado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Dezembro para os portos acima.

Este vapor conduz medico e criada a bordo e tem magnificas accommodações para passageiros de primeira e terceira classe.

Para fretes, passagens e mais informações trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.

Rua de José Ricardo n. 2

S. PAULO

RUA DIREITA 43

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PREMIERES MEDAILLES

CHOCOLAT MENIER

ABACAXIS SUPERIORES

Vende-se na confeitaria de Adolfo Nagel.

RUA DA IMPERATRIZ N. 86

3-2 (PLACA)